

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou desaprovadas as contas do Partido Socialista Brasileiro (PSB) - Nacional, referentes ao exercício financeiro de 2016, impondo-lhe determinações, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos, Carlos Horbach (com ressalva de entendimento), Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Edson Fachin (Presidente). Falou pelo requerente, Partido Socialista Brasileiro (PSB) - Nacional, o Dr. Felipe Santos Corrêa.

AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 433-39.2016.6.00.0000

ORIGEM: BRASÍLIA - DF

RELATOR: MINISTRO BENEDITO GONÇALVES

AGRAVANTES: REPUBLICANOS (REPUBLICANOS) - NACIONAL E OUTROS

ADVOGADOS: CRISTIANE RODRIGUES BRITTO E OUTROS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, não conheceu do agravo interno, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros: Sérgio Banhos, Carlos Horbach, Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski, Mauro Campbell Marques e Edson Fachin (Presidente).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às onze horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Leila Correia Mascarenhas Barreto, Assessora-Chefe de Plenário, lavrei a presente ata que vai assinada eletronicamente pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 7 de abril de 2022.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 753 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando à contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde ou de operadora de seguro privado de assistência à saúde.

Art. 2º A equipe será composta pelas servidoras:

I - Raquel Ribeiro Teles;

II - Natália Oliveira Diógenes Bessa; e

III - Zélia Oliveira de Miranda.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 17/08/2022, às 17:33, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2151567&crc=1EDA1FA8](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2151567 e o código CRC 1EDA1FA8

2022.00.000009721-2

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [269](#)
ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (16068/MT) [241](#) [241](#) [242](#)
ADEMARIO DA SILVA CARNEIRO (54634/BA) [238](#) [238](#)
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [60](#)
ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#)
[97](#) [97](#)
ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA (9694/CE) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#)

ADRIANO SILVA LEITE (4420/TO) [207](#)
AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (16461/BA) [261](#)
AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) [242](#) [251](#) [251](#) [251](#)
AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [117](#) [291](#)
ALBERTO ALBIERO JUNIOR (238781/SP) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#)
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) [285](#) [288](#)
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (31583/DF) [241](#) [268](#) [269](#)
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO) [261](#)
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO) [261](#)
ALEXANDRE SPEZIA (20555/DF) [70](#) [70](#) [70](#)
ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE (390453/SP) [37](#)
ALICE STREIT LUCENA (0106712/RS) [258](#)
ALINE ALVES DE FARIAS ARGOLO (9551/SE) [32](#) [32](#)
ALINE BASILE CABRERA (291834/SP) [279](#) [279](#) [279](#) [279](#) [279](#) [279](#)
ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA (6556/MA) [227](#)
ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (-158946/RJ) [163](#)
AMANDA LIMA FIGUEIREDO (11751/PA) [273](#)
AMANDA MARIA CAMPOS PINTO (22466/MA) [117](#)
AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR (079553/RJ) [163](#)
AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES (207522/SP) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#) [97](#)
AMILCAR LUIZ TOBIAS RIBEIRO (248421/SP) [195](#)
ANA CAROLINE ACIOLE BRITO (5173/RO) [268](#) [269](#)
ANA CECILIA PAULO MOTA (43313/PE) [1](#)
ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO SANTOS (369011/SP) [292](#) [294](#)
ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) [246](#) [246](#)
ANA PAULA DE SOUSA (401103/SP) [292](#) [294](#)
ANA PAULA ZANATTA (27635/PR) [266](#)
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF) [288](#)
ANDERSON POMINI (299786/SP) [195](#) [195](#)
ANDERSON SA DE OLIVEIRA (24077/BA) [208](#)
ANDRE AZEVEDO NAJAR (45077/BA) [283](#)
ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (25545/CE) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#) [16](#)
ANDRE PUPPIN MACEDO (12004/DF) [70](#) [70](#)
ANDRE WILLIAM CHORMIAK (14861/MT) [242](#)
ANDREA SOARES DA ROCHA (54144/DF) [242](#)
ANDREIA DE ARAUJO SILVA (3621/PI) [246](#) [246](#)